



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL E DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EXERCÍCIO 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião ordinária de nº 209, realizada em 07 de maio de 2024, e:

CONSIDERANDO, a Portaria MC nº 138, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o **DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-SUAS – EXERCÍCIO 2022**, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

Art. 2º - Aprovar o **DEMONSTRATIVO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-PAB – EXERCÍCIO 2022**, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas.

Art. 3º - Aprovar a **reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros do exercício 2022**, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao IGD-SUAS e IGD-PAB, assim distribuídos:

- a) IGD-SUAS - Saldo reprogramado para o exercício seguinte: R\$: 11.969,78.
- b) IGD-PAB - Saldo reprogramado para o exercício seguinte R\$: 82.391,30.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.


DIORGAN AMARAL PEREIRA
Presidente do CMAS